



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[prefeituradejardimdoserido@hotmail.com](mailto:prefeituradejardimdoserido@hotmail.com)

**PORTARIA N.º 241, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, II, “c”, da Lei Municipal nº 742/2005, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar o senhor **RUAN PABLO MEDEIROS DANTAS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 096.420.864-41, ocupante do cargo em comissão de Subcoordenador – CC-3 da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 064, de 01 de março de 2018.

**CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 30 de novembro de 2018.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
**Prefeito Municipal**